



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1042 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 77/2016

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 13/05/2016 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Chefe da Seção de Biblioteca –CC-07, o funcionário público Municipal o Sr. Elivelton Denis Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.788.218-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Maio de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.13/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **17,18,19,20,23 de Maio de 2016**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência.

Colocação	Função	Nome	Pontuação	Classificação
1º	Enfermeira Padrão	Ana Clara Andriani	3,1	Classificado
1º	Auxiliar de Enfermagem	Rosana de Fátima dos Santos	2,1	Classificado
1º	Motorista de Ambulância	Alcides Leandro de Campos	5,3	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº01/2016

Súmula: Concede 01 (um) dia de folga a servidor efetivo do quadro do poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Municipal nº 948/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à funcionária pública do Legislativo Municipal senhora **Elizangela da Silva Tassi** no dia 19 de maio de 2016 em razão da passagem do seu aniversário. Tal ato é baseado na Lei Municipal nº948/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 16 de maio de 2016.

Ailton Franco
PRESIDENTE

